

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3349/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00210.100746/2017-01, resolve:

CESSAR, a partir de 29 de setembro de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 2084, de 2 de agosto de 2018, a servidora **ELIZABETH DA SILVA ÁVILA**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 0660452, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 04/10/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2975184 e o código CRC E95D357D